

Registre-se. Autua-se.  
Sala das Sessões, 8/6/1987



Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje,  
Sala das Sessões, 8/6/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica do Presidente)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 44/87

17/6/87

INICIATIVA:

Paul Cléo Alves Machado

HISTÓRICO:

- Concede título de Cidadania ao Sr.  
Helio Fainão da Costa

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 8/6/1987

(Rubrica do Presidente)

### AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Petricio

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Amancio Teixeira da Siqueira

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 44/87

INICIATIVA: Edil Cleo Alves Machado

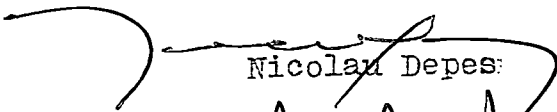
RELATOR: Edil Nicolau Depes

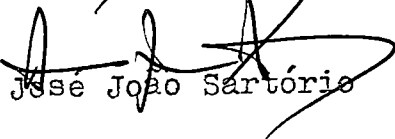
P A R E C E R

A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Desta forma, somos pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.

  
Nicolau Depes:

  
José João Sartório

  
Juarez Tavares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 44 / 87.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. HELIO PAIXÃO DA COSTA, o Título de "Cidadão Cachoeirense".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1987.

*Cléo Alves Machado*  
Cléo Alves Machado  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae em anexo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 187.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. HELIO PATXÃO DA COSTA, o Título de "Cidadão Cachoeirense".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1987.

*Cleó Alves Machado*  
Cleó Alves Machado  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae em anexo.

# CURRICULUM VITAE

## 1 - IDENTIFICAÇÃO:

NOME : HELIO PAIXAO DA COSTA

NASCIMENTO : 05 de Abril de 1942

NATURAL : São Cristovão - Rio de Janeiro - Br

FILIAÇÃO: Helio Xavier da Costa e Maria Paixão da Costa  
Resid. Rua Padre Melo nº 23 - Aptº 104 - Bairro Independencia  
Cachoeiro de Itapemirim- Estado do Espirito Santo.

ESTADO CIVIL: Casado

CÔNJUGUE : Heloisa Maria Nascimento Costa

FILHOS : Artur Nascimento Costa - 12.06.1975 - Rio de Janeiro - RJ  
Thiago Nascimento Costa - 26.12.1979 - Volta Redonda- RJ  
Identidade nº 588.156 - Ministério Exército - CPF/MF 039.334.667.68  
Título de Eleitor nº 177.663.14/06 - ES

## 2 - INSTRUÇÃO :

Ginasial/Ciêntifico - Colégio Veiga de Almeida-RJ-1956/1963  
Administração de Empresas- A.B.Ensino Universitário- RJ/Inc.

## 3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 3.1 - Período 28.04.66 a 28.04.70 - Estágio de Serviço efetuado no Grup  
Escola de Artilharia-RJ, na patente de 2º Tenente/Art.Transferido  
para a reserva em 28.04.70 na patente de 1º Tenente R/2 Art.
- 3.2 - Período de 06.06.70/Atual- Admitido na S.A.WHITE MARTINS-RJ, na  
função de vendedor, exercendo atualmente o cargo de Gerente da  
Loja Cachoeiro de Itapemirim-ES.

## 4 - CURSOS ESPECIALIZAÇÃO:

- 4.1 - C.P.O.R/RJ - Centro Preparatório de Oficiais da Reserva - Exército  
Período de 1962/1964.
- 4.2 - Princípio Marketing - Instituto de Desenvolvimento e Ensino Geren-  
ciais - IDEG/RJ - 1975.
- 4.3 - Técnica Supervisão - SA WHITE MARTINS - 1974.
- 4.4 - Princípios Fundamentais de Gerência - SA WHITE MARTINS - 1980.
- 4.5 - Desenvolvimento Aptidões de Liderança - SA WHITE MARTINS- 1982.
- 4.6 - Administração Recursos Humanos - SA WHITE MARTINS - 1983.
- 4.7 - Fundamentos Administração - SA WHITE MARTINS - 1984.



HELIO PAIXÃO DA COSTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 044/87.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. HELIO PAIXÃO DA COSTA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO  
Presidente

29/05/87

|          |         |
|----------|---------|
| DATA     | NUMERO  |
| 08/05/87 | 044/87  |
| DESTINO: | CODIGO: |

Maguibo - P.L-313/PM